



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

Fax: (0\*\*45) 3379-7002 E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



## **EDITAL Nº 02/2023-PREP**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 1º semestre/2023, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO (**reserva de vaga**).

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – PREP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de doutorado;

Considerando a concessão de bolsas demanda social capes - período de março/2023 a fevereiro/2024;

Considerando o Parecer 042/2017-PREP, que aprova as normas que definem critérios para distribuição de bolsas aos discentes do Programa;

### **TORNA PÚBLICO QUE:**

#### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. De **06 a de 16 fevereiro de 2023** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o processo de seleção 2023, referente a vaga(s) para bolsista(s) nível DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, da Unioeste/*Campus* de Toledo (reserva de vaga);

1.2. As inscrições devem ser feitas até o dia **16 de fevereiro de 2023, pelo e-mail do Programa**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1.2.1 – Cópia do Currículo Lattes documentado, com os documentos comprobatórios de publicações conforme o anexo I deste edital, **dos últimos cinco (5) anos: 2018-2022**;

1.3. Poderão se inscrever os doutorandos regulares do PREP, que atendem as normas da CAPES para concessão das bolsas e **não completaram 36 meses de curso**;

#### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. A seleção será realizada, mediante análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Bolsas do PREP;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

Fax: (0\*\*45) 3379-7002 E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



2.2. Os critérios para a concessão das bolsas são os que constam no anexo I deste Edital, bem como, os estabelecidos no Regulamento para Distribuição de Bolsas do PREP e demais normas da Unioeste e Capes;

2.2.1. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

§ 1º. Maior tempo de matrícula no curso;

§ 2º. Permanecendo o empate, maior número de créditos cursados no curso;

§ 3º. Persistindo o empate, será considerado os números de créditos cursados no Programa.

2.3. A divulgação do resultado até **o dia 24 de fevereiro de 2023**, por intermédio de edital e disponibilizado no site <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

2.4. A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade das bolsas: estabelecido na concessão CAPES 2023;

2.5. Os discentes de doutorado que cumprirem o mínimo exigido pelo Regulamento do Programa, terão direito a bolsa por no máximo 36 meses contados da data da matrícula. Aos que publicarem no período de até 36 meses da data de matrícula (02) artigos extratos *Qualis A*, permanecerão com a bolsa por até 42 meses (contados a partir da matrícula);

2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio dos e-mails: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) ou [toledo.mestradoep@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoep@unioeste.br);

**2.7 A presente seleção terá validade até o ingresso de novos alunos doutorandos do PREP;**

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

**A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza.**

**PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 01 de fevereiro de 2023.

Altevir Signor,  
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 1519/2020-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP**

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

Fax: (0\*\*45) 3379-7002 E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com)

<http://www.unioeste.br/pos>



**Anexo I - Critérios para classificação dos candidatos inscritos para concorrerem às bolsas DOUTORADO do PREP – Edital 02/2023-PREP**

Nome Completo do Candidato: \_\_\_\_\_

| Atividades/Publicações                           | Peso | Total | Peso Total |
|--|------|-------|------------|
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1 | 50   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A2 | 45   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3 | 40   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A4 | 35   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1 | 25   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B2 | 20   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B3 | 15   |       |            |
| Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B4 | 10   |       |            |
| <b>Pontuação Total</b>                           |      |       |            |

**Considerar as classificações publicadas Zootecnia e Recursos Pesqueiros 2022.**

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

§ 1º. Maior tempo de matrícula no curso;

§ 2º. Permanecendo o empate, maior número de créditos cursados no curso;

§ 3º. Persistindo o empate, será considerado os números de créditos cursados no Programa.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_